



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

***www.cachoeirademinas.mg.gov.br***

**5º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 028/2014 DE SERVIÇOS E SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO EM PARQUE DE INFORMÁTICA E CABEAMENTO DE REDE LÓGICA NA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SETORES, BEM COMO ESCOLAS E CRECHE MUNICIPAIS, NA ZONA URBANA E RURAL.**

Por este instrumento, de um lado o **CONTRANTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS/MG**, inscrito no CNPJ nº 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, no mesmo Município, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **Dirceu D'Ângelo de Faria**, brasileiro, residente e domiciliado no mesmo Município, e, de outro lado, a empresa **CONTRATADA SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 22.204.648/0001-12, devidamente qualificados no contrato original, têm entre si, como justo e contratado o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE SERVIÇOS E SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO EM PARQUE DE INFORMÁTICA E CABEAMENTO DE REDE LÓGICA NA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SETORES, BEM COMO ESCOLAS E CRECHE MUNICIPAIS, NA ZONA URBANA E RURAL**, originário do Processo Licitatório n.º 042/2014, Pregão Presencial n.º 012/2014, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira - DO PRAZO**

Em razão de natureza contínua da prestação de serviços, fica ajustada a prorrogação do contrato firmado com a empresa **SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, para vigor no período de **01/01/2018 até 31/12/2018**, quando nova prorrogação, então, poderá ser ajustada.

**Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO**

Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviço que ora está sendo aditado.

E por estarem justos e combinados, assinam o presente Termo de Prorrogação em 03 (Três) vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Cachoeira de Minas/MG, 22 de Dezembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE  
Município de Cachoeira de Minas/MG  
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
- Prefeito Municipal -

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA  
Sr. Luciano Pontes  
Procurador  
**SISTEMA INF. COM. IMP. E EXP. LTDA**

Testemunha 1: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_